

DECRETO Nº 033A/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição dos membros eletivos do Conselho Municipal de Previdência de Itaitinga, conforme a Emenda à Lei Orgânica 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a gestão democrática dos recursos do ITAITINGAPREV;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Previdência - CMP no ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, §2º da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica 001/2021;

CONSIDERANDO o processo democrático de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência, realizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Itaitinga em 03 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros natos e eleitos do Conselho Municipal de Previdência Social de Itaitinga – CMP, vinculado ao ITAITINGAPREV, para o mandato do período 2023 a 2025.

Art. 2º. A representação das vagas atinentes aos servidores ativos será composta pelos servidores:

I – **MARIA ATARCÍLIA DA SILVA PENA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotada na Sec. de Segurança Pública, CPF nº 985.703.743-72, para a vaga titular;

II – **MARY DIANE SERAFIM DE SOUSA FLORIANO**, Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Previdência Social, para a segunda vaga titular;

III – **MARIA NIULEIDE DE QUEIROZ DA SILVA**, Professora, lotada na Sec. de Educação, CPF nº 680.531.423-20, para a suplência;

IV – **FRANCISCO RAPHAEL LOURENÇO LIMA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotado na Sec. de Segurança Pública, CPF nº 600.484.993-66, para a suplência;

Art. 3º. A representação das vagas atinentes aos servidores inativos será composta pelos servidores:

I – **FRANCISCA CARLOS BATISTA DA COSTA**, aposentada, CPF: 233.842.553-72, para a vaga titular;

II – **MARIA CLEIDE DA SILVA**, aposentada, CPF: 204.913.443-68, para a suplência.

Art. 4º. A representação das vagas atinentes aos pensionistas será composta por:

I – **ANTÔNIO MARCOS UCHOA DA SILVA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, CPF nº 815.838.773-04, para a vaga titular;

II – **DAMIANA DOS SANTOS SILVA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, CPF nº 008.295.963-30, para a suplência.



Art. 5º Para as vagas natas ficam nomeados para a representação no CMP, os ocupantes dos cargos previstos no art. 5º, §2º, II da Emenda à Lei Orgânica 001/2019, conforme relacionados abaixo:

I – O Presidente do ITAITINGAPREV, **FRANCISCO DEMÉTRIUS DE SOUSA E SÁ**, portaria de nomeação 005/2021;

II – O Chefe de Gabinete **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES**, portaria de nomeação 002/2021 e **LUIS CHAGAS SILVA FILHO**, Supervisor Administrativo do ITAITINGAPREV, como suplente;

III – O Secretário de Finanças **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, portaria de nomeação 008/2021 e **EVERARDO DE SOUSA FERREIRA**, Secretário de Administração, portaria de nomeação 095/2022, como suplente;

IV – O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, **FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE BATISTA**, portaria de nomeação 118/2023.

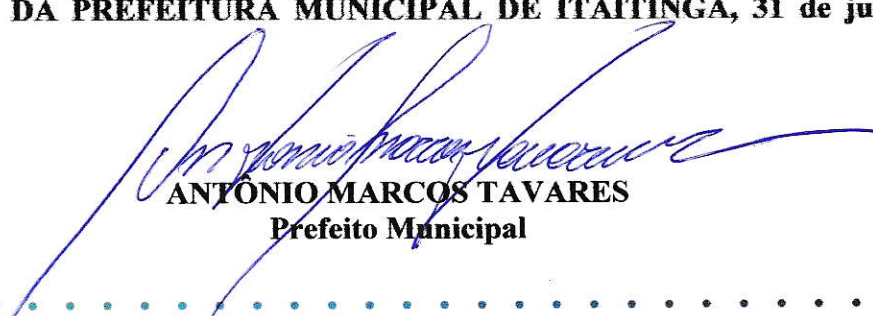
Art.6º - Os conselheiros municipais de Previdência serão empossados em 01 de agosto de 2023.

Art. 7º - Fica autorizado o Presidente do ITAITINGAPREV a emitir resoluções regulamentares sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 31 de julho de 2023.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal